



DECRETO Nº 1800 DE 17 DE MARÇO DE 2008.

Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 20.288,61 (vinte mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos), ao orçamento vigente, para o Programa PRONAT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.384 de 10 de março de 2008,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 20.288,61 (vinte mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo 1º desta Lei terão a seguinte origem:

I – R\$ 18.368,61 (dezoito mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos), relativo ao Contrato de Repasse CT 193.659-16/2006, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, conforme Plano de Trabalho;

II – R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais), referente a contra-partida municipal, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.378 de 21/12/07, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de março de 2008.

MANOEL MARTINS ETEVES

Prefeito

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado
Secretário de Fazenda

Nelson Pereira da Silva
Secretário de Agricultura,
Abastecimento e Pesca - Interino



ANEXO AO DECRETO Nº 1800 DE 17 DE MARÇO DE 2008.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca</i>			
2005.206012442.038	3.3.90.30-01	1.920,00	
<i>Agroindústria Artesanal Familiar e Capacitação do Agricultor Familiar</i>			
2005.206612441.075	3.3.90.39-27		4.800,00
2005.206612441.075	4.4.90.52-01		1.920,00
2005.206612441.075	4.4.90.52-27		13.568,61
TOTAL		1.920,00	20.288,61

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para a sua respectiva publicidade.

Em, 17 de março de 2008.

Umberto de Almeida Soares
Chefe de Gabinete